



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.650/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Decreto nº 7.650	decreto
Nº 7.650 / 2013	
for publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	25/02/13
Assessoria Jurídica de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **DAIMARY RAQUEL FISCHER**, do Cargo em Designação Temporária de Agente de Controle Interno, referência VIII, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 25 de fevereiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL